

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 07/2020

Processo nº 23086.001856/2020-57

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário, Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Gabinete da Reitoria, Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Secretaria da PROGRAD, Diretoria de Ensino

Assunto: Decisão sobre Assunto 12 - 2020 CONSU

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 204ª reunião, sendo a 75ª sessão realizada em caráter extraordinário no dia 09 de abril de 2020, ao deliberar sobre o Assunto 12 - 2020 CONSU - Revogação de ato de anulação - PET Odonto, **DECIDIU**, pela maioria de 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 11 (onze) votos contrários, de forma nominal e motivada, manter a anulação do edital do PET ODONTO, ratificando a decisão da Reitoria da UFVJM.

Além disso, pela maioria de 21 (vinte e um) votos favoráveis, 13 (treze) votos contrários e 4 (quatro) abstenções foi deliberado que deve haver a publicação de um novo edital com a correção dos pontos que geraram dúvidas e com o ajuste necessário em seu cronograma para atendimento às necessidades.

Diamantina, 13 de abril de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 13/04/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081673** e o código CRC **8DFE3D**.

